



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	78
--	--	---	----

**AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 6658 /2023**

DENOMINA E OFICIALIZA RUA JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO A ATUAL RUA 1001, SETORES 10, 69 E 94, BAIRRO CIDADE NOVA.

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada e oficializada rua Jandira Fagundes de Azevedo a atual rua 1001, localizada entre a avenida Rotary Club e a rua 5206, nos setores 10, 69 e 94, no bairro Cidade Nova.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 14 de abril de 2023.

  
Zé Duda  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda
--	---

**AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores, a atual rua 1001 (Um Mil e Um), localizada no bairro Cidade Nova, é a que se pretende denominar JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO, posto que conforme se observa e averiguou, junto à Secretaria Municipal de Terras, a via em apreço não possui denominação, constando apenas numeração administrativa.

É importante destacar, inicialmente, que a dona Jandira, falecida de 2022, morou em uma chácara, na localidade, por 40 (quarenta) anos. Assim, dois anos após o casal Jandira Fagundes de Azevedo e Sebastião Rocha de Azevedo chegarem a região do cone sul do estado de Rondônia, em 1982, se estabeleceram na zona rural do município de Vilhena. Verifica-se, deste modo, o pioneirismo da homenageada na localidade que compreende os atuais bairros cidade nova, setor pioneiro e adjacências.

Há de se frisar que neste período a região supramencionada, na qual se pretende homenagear uma de suas ilustres moradoras, não dispunha de infraestrutura elétrica, hidráulica e tampouco estradas de acesso. Destarte, o estabelecimento do casal, no município, foi fundamental para o desenvolvimento dos atuais bairros.

A lei municipal nº 2.474 de 2008, combinada com a lei municipal nº 2.969 de 2010 estabelecem requisitos para a atribuição de denominação a vias públicas. Constatase que a presente proposição cumpre todos os pressupostos de instrução e normas determinados, conforme os documentos anexos.

Há, ainda, que se destacar o trabalho comunitário de dona Jandira, enquanto diaconisa da igreja Assembleia de Deus da Madureira, ajudou em muitos projetos sociais, de forma que ficou muito conhecida em seu reduto religioso, assim como em sua circunvizinhança.

**VEREADOR:** *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

*Zé Duda*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



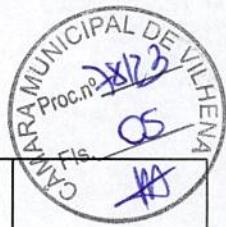
Desta forma, atenderá um legítimo anseio de todas as pessoas que conviveram com a homenageada, em especial, sua família, amigos, vizinhos e os membros de sua congregação a atribuição da denominação JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO a atual rua 1001 (Um Mil e Um).

Câmara de Vereadores, 13 de abril de 2023.

  
**ZÉ DUDA**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	--	---	--

**AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA**

**HISTÓRICO**

JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO nasceu em Pongaí/SP no dia 04 de junho de 1946, filha de João Fagundes dos Santos e de Etelvina Fagundes de Souza. Foi casada com Sebastião Rocha de Azevedo por 58 anos, com quem teve 09 (nove) filhos, dos quais 03 (três) são naturais do município de Vilhena.

Mudou-se de Cascavel/PR para Vilhena/RO no ano de 1980, apenas 03 (três) anos após a emancipação política do município e 01 (um) ano antes de Rondônia ser elevado à categoria de Estado.

No ano de 1982 mudou-se para o setor de chácaras Vilhena e contribuiu fortemente para o desenvolvimento da região. O local que hoje possui grande valorização imobiliária, pela sua proximidade com o centro da cidade, à época não tinha energia elétrica, água encanada ou estradas. Em razão de seu pioneirismo, Jandira é demasiadamente conhecida na localidade.

Muito religiosa, Jandira sempre frequentou a igreja Assembleia de Deus da Madureira, na avenida Leopoldo Peres, onde presidiu e dirigiu o grupo do círculo de orações por mais de 20 (vinte) anos e foi consagrada ao cargo ministerial de Diaconisa.

Jandira Fagundes de Azevedo faleceu no dia 22/09/2022, porém deixou um legado de fé, honestidade e amor a Deus e ao próximo, herança que seus 09 (nove) filhos, 19 (dezenove) netos e 12 (doze) bisnetos, além dos amigos e conhecidos, vão sempre lembrar e se espelhar.

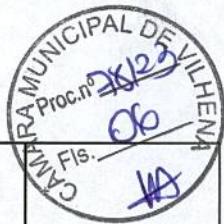
Câmara de Vereadores, 14 de abril de 2023.

ZÉ DUDA  
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**



	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda
--	---

**AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA**



Câmara de Vereadores, 14 de abril de 2023.

  
ZÉ DUDA  
Vereador

**VEREADOR:** *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
Nome  
**JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO**

CPF: 163.010.642-91

Matrícula

096503.01 55 2022 4 00036 112 0011488 81

Sexo Feminino	Cor -----	Estado civil e idade Casada, 76 anos ..
Naturalidade Pongai-SP ..	Documento de identificação 203.212/SSP/RO ..	Eleitor Sim

Fixação e residência

**JOÃO FAGUNDES DOS SANTOS e ETELVINA FAGUNDES DE SOUZA**, ambos falecidos., A falecida era residente e domiciliada, na Chácara Canaã, 61, Setor Vilhena, em Vilhena-RO ..

Data e hora do falecimento

Vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois, às 07h 54min ..

Dia  
22

Mês  
09

Ano  
2022

Local do falecimento

Upa Vilhena à Av. Av. Juracy Corrêa Muller, Parque São Paulo, em Vilhena-RO ..

Causas

**CHOQUE CARDIOGÊNICO, ARRITIMIA CARDÍACA e HIPERTENSÃO ..**

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
Cemitério Cristo Rei de Vilhena/RO ..

Declarante

**FERNANDO ROCHA DE AZEVEDO ..**

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

**Dr. ADEJAIME LOPES DE ASSUNÇÃO, CRM nº 5507/RO ..**

Averbações/Anotações à acrescer

Nascida em 04 de junho de 1946. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. Deixou o marido Sebastião Rocha de Azevedo, oito (8) filhos maiores: Zaqueu Rocha de Azevedo com 55 anos, Marta Rocha de Azevedo com 52 anos, Marcos Rocha Azevedo com 52 anos, Ezequiel de Azevedo com 50 anos, Paulo Rogerio Azevedo com 44 anos, Mirian Rocha Azevedo com 39 anos, Ana Cristina Azevedo Gonçalves com 36 anos e Fernando Rocha de Azevedo com 33 anos e tinha um (1) filho falecido: Zacarias Rocha de Azevedo. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 32965639-2, Certidão de Casamento Nº 1128, Folhas 231, Livro 03, lavrada no Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando o Serviço de registro de Imóveis, GOIOERÉ-PR Registro lavrado em 27/09/2022. Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97). ..

Viações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	203.212	15/08/1981	SSP/RO	
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0011011523-30	004/0005	Vilhena	RO

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador

Jefferson Ourives Flores - Oficial Registrador

Município e Comarca: VUF

Vilhena - Estado de Rondônia

Endereço

Av. Barão do Rio Branco, 3208 - Centro

CEP: 76.980-142 - Fone: (69)3322-3654 - Fax:

(69)3322-1109 - E-mail: [notascivilvilhena@hotmail.com](mailto:notascivilvilhena@hotmail.com)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Vilhena-RO, 27 de setembro de 2022.

Stephani Raiany de Paula Ramos  
Escrevente Autorizada



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA



Ofício nº 69/2023/GABZD

Vilhena, 22 de março de 2023.

Exmo. Sr. Mauritani Ribeiro Vieira  
Secretário Municipal de Terras - SEMTER  
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO  
Assunto: Denominação de Bens Públicos

Senhor Secretário, ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, com fulcro no inciso V do artigo 1º da lei municipal nº 2.969 de 2010, combinada com a lei municipal nº 2.474 de 2008, que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos, requerer informações acerca da existência de vias públicas com a seguinte denominação no município de Vilhena-RO: **JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO**.

Requeiro, do mesmo modo, croqui, relatório técnico e certidão negativa da rua **UM MIL E UM**, localizada no bairro Cidade Nova, município de Vilhena-RO, acerca da viabilidade de receber a presente denominação.

Sem mais para o momento, na expectativa de ser atendido, desde já, agradeço.

ZÉ DUDA  
VEREADOR

Recebido 22/03/23  
Às 10/42  
SEMTER



**MUNICÍPIO DE  
VILHENA**  
TERRAS



Ofício nº 169/2023/SEMTER

Vilhena/RO, 11 de abril de 2023.

Ilmo. Sr.  
**VEREADOR ZÉ DUDA**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 069/2023/GABZD/CVMV, encaminhamos a Vossa Senhoria mapa e relatório técnico, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, a fim de subsidiar quaisquer tomadas de decisão, quanto à elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**MAURITANI RIBEIRO VIEIRA**  
Secretário Municipal de Terras  
Decreto nº. 59.131/2023

DATA DO RECEBIDO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023  
HORÁRIO: \_\_\_\_\_ horas

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

ESO



## RELATÓRIO TÉCNICO

### NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	Gabinete Vereador Zé Duda	DATA: 10/04/2023
ASSUNTO	Ofício nº 69/2023/GABZD	

Temos a relatar que:

- No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura dos logradouros urbanos **Rua 1001**.
- O logradouro delimita-se entre a Rua 5206 e a Avenida 02 (Rotary Clube);
- O logradouro se estende nos **Setores 94, 69 e 10**;
- Não consta nesta secretaria logradouro público nominado como: **Jandira Fagundes de Azevedo**;
- É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
- É importante que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei N°2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;
- Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.
- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

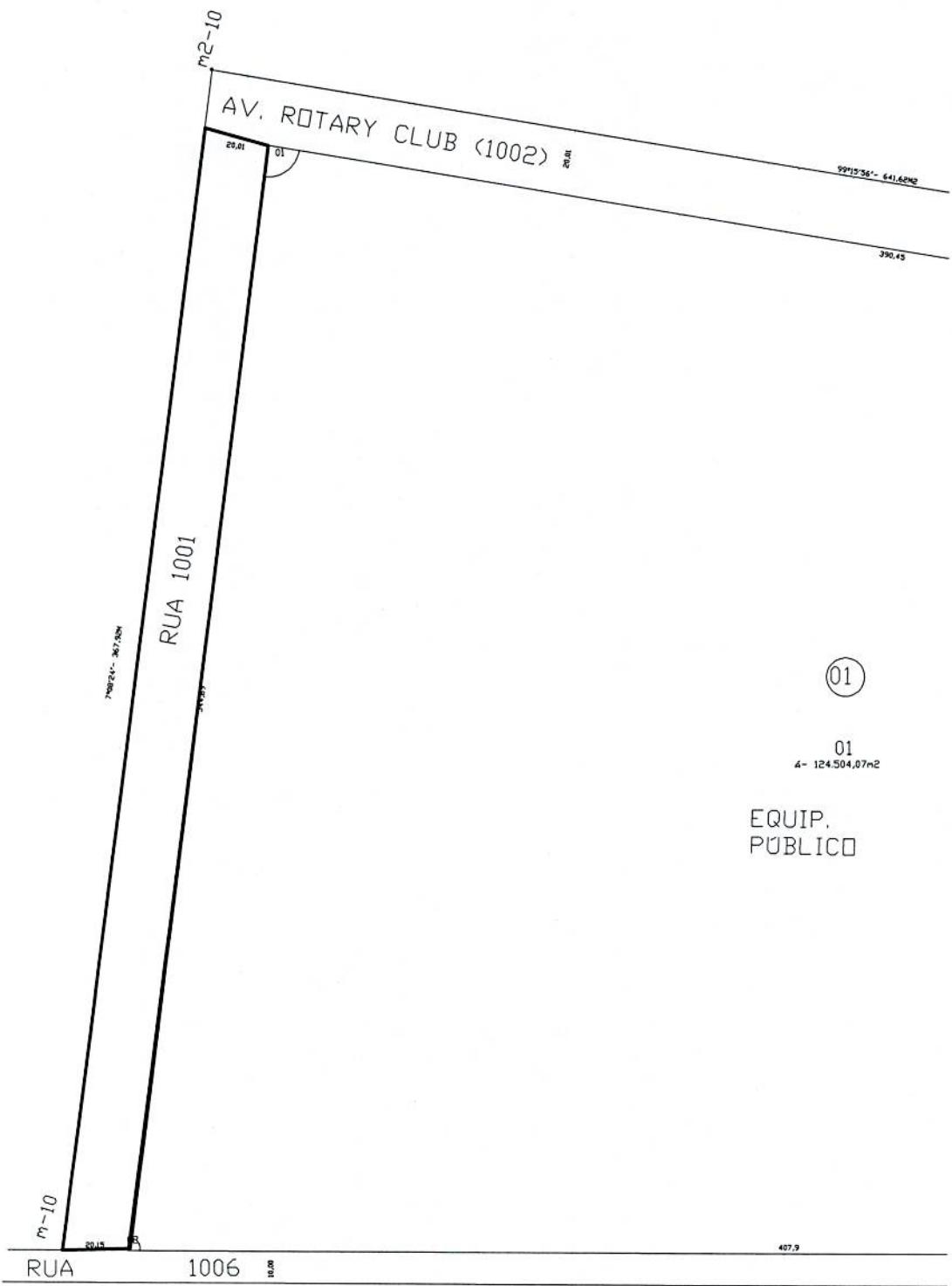
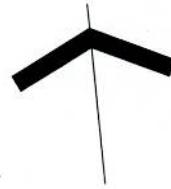
  
Jader Nicolau Volpi

Arquiteto e Urbanista

CAU A74717-3



N



MUNICÍPIO DE  
VILHENA  
TERRAS

LOTE/CHÁCARA:	QUADRA:		
RUA 1001			
SETOR / BAIRRO:			
10			
ESCALA:	1/1000	DESENHO	WILLIAM
			DATA:
			10/04/2023

Visto / resp. técnico

Jader Volpi  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A74717-3

TERRAS DE DOMÍNIO  
DO MUNICÍPIO

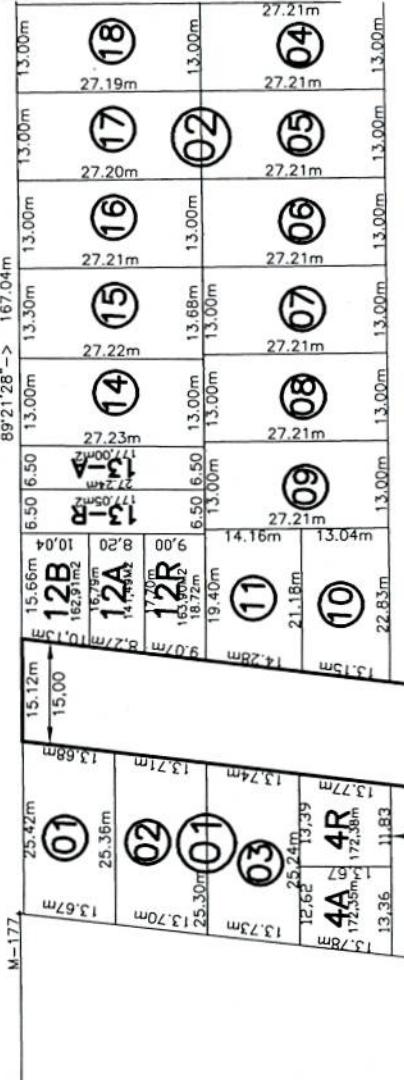
RUA 1001									
	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00
28.80									
17	13.47	26.84	16A	16R	16A	16R	16A	16R	16A
	13.25	7.185,76M2	7.125	7.125	7.06	7.06	7.06	7.06	7.06
18	27.59	27.74	18	18	27.65	13.00	13.00	13.00	13.00
19	13.47	27.59	19	19	12	13.00	13.00	13.00	13.00
20	27.90	27.74	20	20	11	13.00	13.00	13.00	13.00
21	28.05	27.59	21	21	10	13.00	13.00	13.00	13.00
22	28.20	27.59	22	22	09	13.00	13.00	13.00	13.00
23	28.36	27.59	23	23	08	13.00	13.00	13.00	13.00
24	28.41	27.59	24	24	07	13.00	13.00	13.00	13.00
25	28.51	27.59	25	25	06	13.00	13.00	13.00	13.00
26	28.56	27.59	26	26	05	13.00	13.00	13.00	13.00
27	28.66	27.59	27	27	04	13.00	13.00	13.00	13.00
28	28.73	27.59	28	28	03	13.00	13.00	13.00	13.00
29	29.04	27.59	29	29	29.22	13.00	13.00	13.00	13.00
30	29.04	27.59	30	30	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
31	29.04	27.59	31	31	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
32	29.04	27.59	32	32	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
33	29.04	27.59	33	33	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
34	29.04	27.59	34	34	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
35	29.04	27.59	35	35	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
36	29.04	27.59	36	36	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
37	29.04	27.59	37	37	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
38	29.04	27.59	38	38	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
39	29.04	27.59	39	39	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
40	29.04	27.59	40	40	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
41	29.04	27.59	41	41	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
42	29.04	27.59	42	42	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
43	29.04	27.59	43	43	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
44	29.04	27.59	44	44	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
45	29.04	27.59	45	45	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
46	29.04	27.59	46	46	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
47	29.04	27.59	47	47	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
48	29.04	27.59	48	48	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
49	29.04	27.59	49	49	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
50	29.04	27.59	50	50	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
51	29.04	27.59	51	51	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
52	29.04	27.59	52	52	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
53	29.04	27.59	53	53	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
54	29.04	27.59	54	54	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
55	29.04	27.59	55	55	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
56	29.04	27.59	56	56	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
57	29.04	27.59	57	57	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
58	29.04	27.59	58	58	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
59	29.04	27.59	59	59	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
60	29.04	27.59	60	60	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
61	29.04	27.59	61	61	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
62	29.04	27.59	62	62	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
63	29.04	27.59	63	63	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
64	29.04	27.59	64	64	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
65	29.04	27.59	65	65	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
66	29.04	27.59	66	66	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
67	29.04	27.59	67	67	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
68	29.04	27.59	68	68	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
69	29.04	27.59	69	69	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
70	29.04	27.59	70	70	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
71	29.04	27.59	71	71	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
72	29.04	27.59	72	72	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
73	29.04	27.59	73	73	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
74	29.04	27.59	74	74	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
75	29.04	27.59	75	75	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
76	29.04	27.59	76	76	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
77	29.04	27.59	77	77	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
78	29.04	27.59	78	78	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
79	29.04	27.59	79	79	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
80	29.04	27.59	80	80	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
81	29.04	27.59	81	81	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
82	29.04	27.59	82	82	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
83	29.04	27.59	83	83	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
84	29.04	27.59	84	84	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
85	29.04	27.59	85	85	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
86	29.04	27.59	86	86	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
87	29.04	27.59	87	87	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
88	29.04	27.59	88	88	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
89	29.04	27.59	89	89	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
90	29.04	27.59	90	90	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
91	29.04	27.59	91	91	29.36	13.00	13.00	13.00	13.00
92	29.04	27.59	92	92	29.3				

N



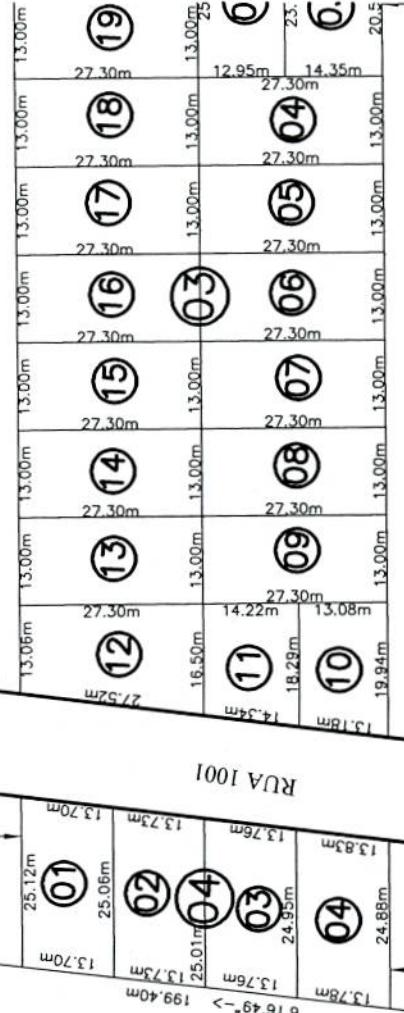
SETOR 69

RUA 5204

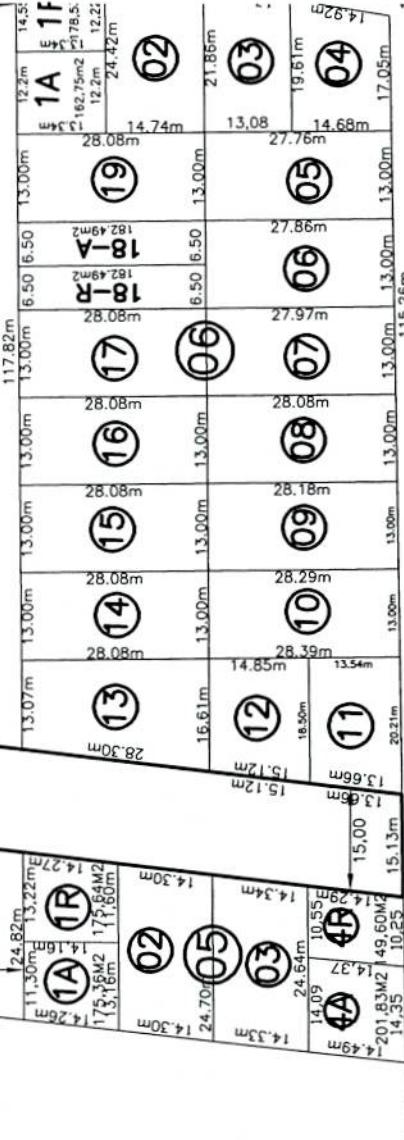


Setor 18  
Chacara 18

TRAVESSA-03



TRAVESSA-04



RUA OLIVIO NOETZOLD

&lt;-269°06'45" 156.82m

LOTE/CHÁCARA:

RUA 1001

SETOR / BAIRRO:

MUNICÍPIO DE  
VILHENA  
TERRAS

Visto / resp.: Geométrico

Jader Volpi  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A74717-3

LOTE/CHÁCARA:	QUADRA:	SETOR 94
SETOR 1001		
SETOR / BAIRRO:	DESENHO:	WILLIAM
1/1000		10/04/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN**  
**GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA**



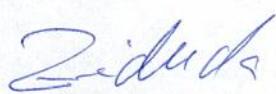
Ofício nº 71/2023/GABZD

Vilhena, 22 de março de 2023.

Ao Exmo. Sr. Flávio de Jesus  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO  
Assunto: Denominação de Bens Públicos

Senhor Secretário, ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, com fulcro no inciso V do artigo 1º da lei municipal nº 2.969 de 2010, combinada com a lei municipal nº 2.474 de 2008, que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos, requerer informações acerca da existência de unidades de saúde da rede municipal com a seguinte denominação no município de Vilhena-RO: **JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO.**

Sem mais para o momento, na expectativa de ser atendido, desde já, agradeço.

  
ZÉ DUDA  
VEREADOR

Recebido 22/03  
às 10:49  
Pauta/R



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Educação



Ofício n.º 218/2023/SEMED

Vilhena, 27 de março de 2023.

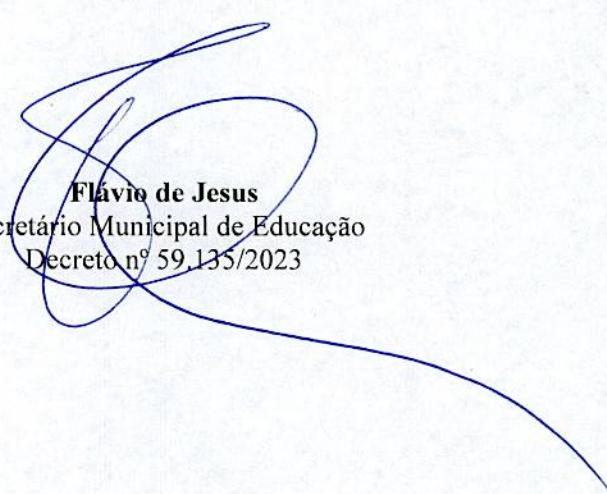
Ao Senhor  
**Zé Duda**  
Vereador

**Objeto:** Resposta ao Ofício nº 071/2023/GABZD

Ao tempo de cumprimentá-la, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Jandira Fagundes de Azevedo** não há “ESCOLAS”, com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente

  
**Flávio de Jesus**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 59.135/2023



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA



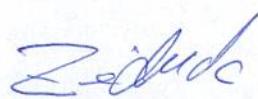
Ofício nº 70/2023/GABZD

Vilhena, 22 de março de 2023.

Exmo. Sr. Richael Menezes Costa  
Secretário Municipal de Saúde - SEMUS  
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO  
Assunto: Denominação de Bens Públicos

Senhor Secretário, ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos, com fulcro no inciso V do artigo 1º da lei municipal nº 2.969 de 2010, combinada com a lei municipal nº 2.474 de 2008, que dispõe sobre a denominação de próprios municipais, logradouros públicos, avenidas, repartições públicas e demais espaços públicos, requerer informações acerca da existência de escolas da rede municipal de ensino com a seguinte denominação no município de Vilhena-RO: **JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO**.

Sem mais para o momento, na expectativa de ser atendido, desde já, agradeço.

  
ZÉ DUDA  
VEREADOR

Recebido 22/03/23  
ás 10 Horas 38  
Ass. luz amar



**VILHENA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SUS**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE



Ofício n.º 083/2023/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 24 de março de 2023.

À Vossa Senhoria  
**ZÉ DUDA**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
Nesta cidade de Vilhena

Assunto: Oficio nº 70/2023/GBZD

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Oficio nº 70/2023/GBZD, no qual Vossa Senhoria solicita informações se há em nome de JANDIRA FAGUNDES DE AZEVEDO, Unidades de Saúde no Município de Vilhena, informamos que não consta este nome em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**RICHAELE MENEZES COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 59.129/2023

Elaborado por: Rafael Almeida.

Prefeitura de Vilhena  
Este documento foi assinado digitalmente por MAURITANI RIBEIRO VIEIRA (CPF 667.203.202-97) em 27/03/2023 - 08:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e  
ou pelo link: <https://signpnmvilhena.lksistemas.com.br/documento/Assinado/154112>. Folha 1 de 1



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Estado de Rondônia - CNPJ 21.467.008/0001-32  
CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL  
Bairro Jardim América CEP: 76.980-736 Fone: (069)3321-4338/3322-2945